



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº 032/2020

11ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 10-08-2020

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (10-08-2020), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (11ª) décima primeira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS e tendo como Secretária a Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILEADE GABRIEL OSTI, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Não se fez presente a vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 031/2020, pertinente a vigésima primeira (21ª) sessão extraordinária, realizada no dia três (03) de agosto de 2.020, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº 017/2020 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 024/2020 que “autoriza o Poder Executivo receber imóveis por doação com encargos para fins de abertura e prolongamento de vias públicas”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente, para parecer no prazo legal. MENSAGEM Nº 018/2020 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 025/2020 que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2118 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27.12.2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04.07.2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11.12.2019), para a criação de dotação no valor de 101.000,00 (cento e um mil reais) por excesso de arrecadação, e no valor de R\$ 1.226,00 (um mil, duzentos e vinte e seis reais) por redução de dotação, totalizando R\$ 102.226,00 (cento e dois mil, duzentos e vinte e seis reais) conforme discriminada”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Saúde e Assistência, para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



parecer no prazo legal. **MENSAGEM Nº 019/2020** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 026/2020** que “altera a lei municipal nº 2025 de 11/12/2017, visando a inclusão da Ouvidoria e Corregedoria no âmbito da Guarda Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/298/2020** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal 2.143/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrado – caderno de publicações legais, em 05.08.2020; **Ofício nº 1776/2020** da Caixa Econômica Federal, notificando o crédito de recurso financeiro, sob bloqueio, em 29/07/2020, no valor de R\$ 243.750,000 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), firmado com o Município de Guaíra, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto “revitalização do parque de camping e orla fluvial denominado centro náutico e recreativo marinas – 2ª etapa. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. **Ofício nº 294/2020** do senhor Sérgio Souza Meyer – Promotor de Justiça da Comarca de Guaíra, cientificando o Poder Legislativo sobre a expedição da Recomendação Administrativa 03/2020, anexa. Foi o presente expediente encaminhado à Comissão de Educação, Saúde e Assistência, para o devido acompanhamento. **INDICAÇÃO Nº.060/2020** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da administração municipal, providências no sentido de ser realizada a substituição de árvores localizadas na Avenida Mate Laranjeira, bem como em outros diversos locais do Município que e fizer necessário. **INDICAÇÃO Nº.061/2020** de autoria da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda** e coautoria do vereador **Aginaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam tomadas providências através do setor competente da administração municipal, visando a execução de pavimentação asfáltica na Rua São João Del Rei, devido ao fato de ali residir uma senhora com dificuldades física, com dificuldades em se locomover. **INDICAÇÃO Nº.063/2020** subscrita pelo vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal providências administrativas por parte do setor competente, para que haja a construção de uma travessia elevada na Avenida Joaquim Dorneles Vargas. **Justificativa de Ausência em Sessão** do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, justificando sua ausência na 21ª sessão extraordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2020, uma vez que ficou em isolamento/quarentena, do dia 27 de julho até o dia 09 de agosto de 2020, conforme atestado fornecido pela UPA. Submetida a discussão, fez uso da palavra o vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka, cuja fala fica arquivada em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

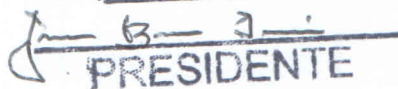


sobre a Justificativa de Ausência em sessão, foi a mesma colocada em votação, qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gileade Gabriel Osti e Gilmar Soares da Fonseca, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, não havendo matéria inscrita na ORDEM DO DIA, passou ao horário reservada às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, oportunidade que dispensaram a palavra os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gileade Gabriel Osti, Gilmar Soares da Fonseca, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas dentro do prazo regimental para constar da publicação da pauta da mesma. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor o Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e imprensa, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA

P/ UNANIMIDADE

Em, 17 / 08 / 2020


PRESIDENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES – 11ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 10/08/2020 - 20:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILEADE GABRIEL OSTI

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA

11ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 10/08/2020

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARA LEITORES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA Presente
OSVALDINO DA SILVEIRA Presente
SANDRO SABINO BORGES Presente
SERGIO ARRUDA VIANA Presente
AGNALDO DA SILVA TADEU Presente
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA Presente
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA Presente
GILEADE GABRIEL OSTI Presente
GILMAR SOARES DA FONSECA Presente
JOÃO BATISTA ILHEUS Presente
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA Presente

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU Presente
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA Presente
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA Presente
GILEADE GABRIEL OSTI Presente
GILMAR SOARES DA FONSECA Presente
JOÃO BATISTA ILHEUS Presente
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA Presente
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA Presente
OSVALDINO DA SILVEIRA Presente
SANDRO SABINO BORGES Presente
SERGIO ARRUDA VIANA Presente